



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º062/24/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **68,0696 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.

PROCESSO SEI: 18201.004051/2024.95
PROCESSO LICENCIA JÁ: 00722-01/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: n.º 4HIB4FMS (IBAMA)
NOME: Vanderlei Teston
CPF/CNPJ: 670.684.139-00
ENDEREÇO: Fazenda Cumacá II, gleba Tacutu.
MUNICÍPIO: Bonfim-RR
ATIVIDADE: Agropecuária

Endereço do Empreendimento e Coordenadas: Fazenda Cumacá II, gleba Tacutu, município de Bonfim-RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR

Boa Vista/RR, 09 de maio de 2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH.

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFONE: 095 2121-9190

RECEBIDO
22/05/24
del:



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PONTOS DRA		
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
DRA-1	2° 47' 11,193"	-60° 16' 4,672"
DRA-2	2° 47' 8,837"	-60° 16' 2,187"
DRA-3	2° 47' 6,079"	-60° 16' 0,652"
DRA-4	2° 47' 1,255"	-60° 15' 58,780"
DRA-5	2° 47' 0,039"	-60° 15' 53,989"
DRA-6	2° 47' 1,238"	-60° 15' 51,761"
DRA-7	2° 47' 5,025"	-60° 15' 51,581"
DRA-8	2° 47' 7,086"	-60° 15' 49,522"
DRA-9	2° 47' 7,079"	-60° 15' 46,269"
DRA-10	2° 47' 2,072"	-60° 15' 39,946"
DRA-11	2° 47' 2,062"	-60° 15' 36,008"
DRA-12	2° 46' 59,473"	-60° 15' 32,933"
DRA-13	2° 46' 56,550"	-60° 15' 34,651"
DRA-14	2° 46' 52,765"	-60° 15' 35,345"
DRA-15	2° 46' 49,505"	-60° 15' 40,146"
DRA-16	2° 46' 42,634"	-60° 15' 46,668"
DRA-17	2° 46' 42,986"	-60° 15' 49,749"
DRA-18	2° 46' 52,647"	-60° 15' 58,629"
DRA-19	2° 46' 52,165"	-60° 16' 13,525"
DRA-20	2° 47' 0,178"	-60° 16' 22,229"
DRA-21	2° 46' 24,330"	-60° 15' 59,022"
DRA-22	2° 46' 22,349"	-60° 15' 58,698"
DRA-23	2° 46' 19,769"	-60° 15' 59,903"
DRA-24	2° 46' 14,108"	-60° 16' 8,476"
DRA-25	2° 46' 14,003"	-60° 16' 9,986"
DRA-26	2° 45' 46,008"	-60° 16' 57,764"
DRA-27	2° 45' 44,381"	-60° 16' 55,069"
DRA-28	2° 45' 41,432"	-60° 16' 52,559"
DRA-29	2° 45' 38,915"	-60° 16' 51,917"
DRA-30	2° 45' 37,846"	-60° 16' 54,537"